



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

Lido em Plenário

Em 02 / 10 / 14

Lei nº 977/2014

[Assinatura]
Presidente

"Dispõe acerca de alteração na forma de custeio, e implementa plano de amortização visando o equacionamento do Passivo Atuarial do Fundo Previdenciário do Município do Condado – FUNPRECON, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - As alíquotas de contribuição patronal de que tratam os incisos III e IV, do Artigo 44, da Lei Municipal n.º 919/2011, de 26 de dezembro de 2011, em conformidade com a reavaliação atuarial realizada em março de 2014, nos termos e limites da Portaria MPS 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, a partir do presente Decreto Municipal passa a ser de 15,20% (quinze inteiros e vinte partes de centésimos por cento), sendo: 14,70% (quatorze inteiros e setenta partes de centésimo por cento), inerentes ao custo normal, e 0,50% (cinquenta partes de centésimos por cento) referente ao custo especial inicial previsto no plano de equacionamento de déficit atuarial.

Artigo 2.º - O valor do Passivo Atuarial de que trata o Relatório Técnico de Reavaliação Atuarial, realizado em março de 2014, será amortizado no prazo de 30 (trinta) anos a partir de uma contribuição adicional incidente sobre a remuneração de contribuição dos servidores titulares de cargo efetivo do Município, iniciando no percentual de 0,50% (cinquenta partes centésimos por cento), e para os próximos (trinta anos) anos com um incremento anual de 2,76% (dois inteiro e setenta e seis partes de centésimos por cento), por cada ano, constante nos Demonstrativos de Resultado de reavaliação atuarial –DRAA, 2014 já informado ao MPS, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Plano de Amortização do Déficit Atuarial em Alíquotas Crescentes					
Ano de Amortização	Saldo Inicial	Alíquota	Pagamento Anual	Valor dos Juros	Saldo Final
2014	59.682.542,28	0,50%	63.175,63	3.580.952,54	63.200.319,19
2015	63.200.319,19	3,26%	415.988,05	3.792.019,15	66.576.350,29
2016	66.576.350,29	6,02%	775.850,40	3.994.581,02	69.795.080,91
2017	69.795.080,91	8,78%	1.142.868,40	4.187.704,85	72.839.917,36
2018	72.839.917,36	11,54%	1.517.149,17	4.370.395,04	75.693.163,23

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE -CNPJ: 10.150.068.0001-00

Fone: (81)3642-1031 – site: www.condado.pe.gov.br

[Assinatura]



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

2019	75.693.163,23	14,30%	1.898.801,28	4.541.589,79	78.335.951,75
2020	78.335.951,75	17,06%	2.287.934,71	4.700.157,10	80.748.174,15
2021	80.748.174,15	19,82%	2.684.660,94	4.844.890,45	82.908.403,66
2022	82.908.403,66	22,58%	3.089.092,88	4.974.504,22	84.793.814,99
2023	84.793.814,99	25,34%	3.501.345,00	5.087.628,90	86.380.098,89
2024	86.380.098,89	28,10%	3.921.533,25	5.182.805,93	87.641.371,57

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 19 de setembro de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE -CNPJ: 10.150.068.0001-00

Fone: (81)3642-1031 – site: www.condado.pe.gov.br

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2014

PE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

CNPJ : 101500680/000100

SIAFI : 982391

Cadastro de

Nome do Plano : FUMPRECON - Fundo de Previdência de Condado

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2013
Data-Base: 30/12/2013
Descrição da População Coberta: Servidores Efetivos, Aposentados, Pensionistas

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data da extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método **
Sim Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Sim Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Sim Auxílio-doença	RS	
Sim Salário-maternidade	RS	
Sim Auxílio-reclusão	RS	
Sim Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projectado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	97,80
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	97,80

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	NÃO UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	NÃO UTILIZADA
Outras Tábuas utilizadas	NÃO UTILIZADA
Composição Familiar	Servidor, Cônjuge e dois Filhos

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Alvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	9.571.626,17	
Valor Atual dos Salários Futuros	106.014.868,59	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	67.751.258,48	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	23.611.031,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	26.483,13	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	21.400.361,17	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	21.400.361,17	0,00

Benefícios a Receber	111.244,78	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 59.682.542,28	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

Não houve estimativa para a Compensação Previdenciária a Receber, pois não há convênio com o Regime de Origem. Usamos a hipótese de inflação (5,00% a.a.), mediante o Fator de Determinação do Valor Real (97,80%), pois a expectativa de redução não está se verificando como esperado.

219 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Aliquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,70	0,50
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observações

O Plano de Custeio vigorará no período de 01/04/2014 a 31/03/2015. A Base de Incidência do Contribuinte Servidor Aposentado e Pensionista é seu próprio Benefício. A aplicação da alíquota deverá considerar as Emendas Constitucionais de números 41 e 47. A alíquota do Custo Normal contém a alíquota do Custo Administrativo.

181 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Aliquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,00	0,50
Aposentadoria por Invalidez	1,50	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	2,61	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,26	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,08	0,00
Auxílio Doença	0,53	0,00
Salário Maternidade	0,32	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,39	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parâcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	403	114	1.977,15	1.205,20	44	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	53	4	2.044,79	1.336,00	63	74
Aposentados por Idade	26	3	683,22	709,68	68	73
Aposentados Compulsória	2	0	678,00	0,00	82	0
Aposentados por Invalidez	0	1	0,00	678,00	0	72
Pensionistas	21	6	555,96	950,80	50	52

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2014	3.895.545,51	1.976.419,43	2.835.186,29
2015	4.339.798,52	2.289.810,29	4.890.174,52
2016	4.773.668,41	2.474.096,26	7.194.746,67
2017	5.238.876,19	2.674.555,19	9.764.067,67
2018	5.682.558,10	3.112.052,42	12.339.573,34
2019	6.134.790,31	3.438.702,74	15.040.660,91
2020	6.593.170,01	3.777.045,12	17.861.785,79
2021	6.931.102,56	4.652.189,89	20.145.698,46
2022	7.317.181,56	5.218.795,90	22.249.084,12
2023	7.703.000,47	5.789.452,47	24.167.632,11
2024	8.018.864,50	6.368.408,24	25.823.058,37
2025	7.467.926,88	6.873.332,55	26.422.632,70
2026	7.656.287,51	7.599.123,71	26.484.847,11
2027	7.896.848,62	7.993.187,02	26.391.508,50
2028	8.016.630,13	9.186.513,74	25.226.624,98
2029	7.992.538,01	9.348.914,14	23.210.464,57
2030	8.068.147,56	9.348.914,14	21.504.795,98

[Assinatura]

2088	0.01	13.916,721,72	-652,278,166,13
2087	0,01	13.965,130,91	-638,366,444,43
2086	0,01	14,013,527,25	-624,406,313,52
2085	0,01	14,061,906,21	-610,397,786,28
2084	0,01	14,110,267,49	-596,340,880,08
2083	0,01	14,158,610,80	-582,235,612,60
2082	0,01	14,206,935,82	-568,082,001,81
2081	0,01	14,255,242,24	-553,880,066,00
2080	0,01	14,303,529,75	-539,629,823,77
2079	0,01	14,351,798,02	-525,331,294,02
2078	0,01	14,400,046,70	-510,984,496,02
2077	0,01	14,448,275,47	-496,589,449,32
2076	0,01	14,496,483,95	-482,146,173,86
2075	0,01	14,544,671,81	-467,654,689,92
2074	0,01	14,592,838,65	-453,115,018,12
2073	0,01	14,640,984,12	-438,527,179,48
2072	0,01	14,689,102,30	-423,891,195,37
2071	0,01	14,737,192,52	-409,207,093,08
2070	0,01	14,785,254,09	-394,474,900,58
2069	0,01	14,833,286,31	-379,694,646,50
2068	0,01	14,881,288,43	-364,866,360,20
2067	0,01	14,929,259,70	-349,990,071,78
2066	0,01	14,977,199,33	-335,065,812,09
2065	0,01	15,001,152,91	-320,093,612,77
2064	0,01	15,025,089,79	-305,097,459,87
2063	0,01	15,049,009,46	-290,077,370,09
2062	0,01	15,072,907,78	-275,033,360,65
2061	0,01	15,096,783,97	-259,965,452,87
2060	0,01	15,120,637,16	-244,873,668,91
2059	0,01	15,144,466,46	-229,758,031,77
2058	0,01	15,168,270,91	-214,618,565,32
2057	0,01	15,192,049,53	-199,455,294,42
2056	0,01	15,215,801,23	-184,268,244,90
2055	0,01	15,239,524,90	-169,057,443,68
2054	0,01	15,263,219,32	-153,822,918,80
2053	0,01	15,286,878,01	-138,564,699,48
2052	0,01	15,310,499,05	-123,282,821,49
2051	0,01	15,334,080,40	-107,977,322,45
2050	0,01	15,357,619,86	-92,648,242,06
2049	60,721,96	15,381,115,01	-77,295,622,21
2048	11,455,849,13	15,404,563,26	-61,980,229,15
2047	11,120,698,33	15,427,961,76	-58,036,515,02
2046	10,785,547,53	15,451,299,59	-53,734,251,59
2045	10,450,396,73	15,474,572,21	-49,073,499,53
2044	10,115,245,93	15,497,774,59	-44,054,324,05
2043	9,802,383,30	15,519,264,79	-38,676,795,39
2042	9,695,042,71	14,683,432,21	-33,164,913,89
2041	9,408,396,72	14,528,779,55	-28,181,524,39
2040	9,091,922,14	14,451,354,90	-23,066,141,57
2039	8,832,164,47	14,088,518,69	-17,711,708,81
2038	8,627,433,27	13,622,034,21	-12,460,354,59
2037	8,490,069,25	13,037,707,82	-7,470,753,65
2036	8,196,287,24	12,918,301,30	-2,928,115,08
2035	8,165,742,73	12,681,737,23	1,788,898,48
2034	8,152,267,04	12,407,227,57	6,299,893,19
2033	8,180,511,62	12,098,474,45	10,549,853,72
2032	8,442,181,10	11,450,475,18	14,463,816,54
2031	8,174,732,98	11,039,108,62	17,687,113,34

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão e cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão.

No caso de Pensão por Morte de Servidor em atividade, consideramos uma possível concessão de benefício para um cônjuge de idade conforme parágrafo anterior e dos filhos com idades com diferença de 30 e 28 anos para a idade do Servidor, anulada caso ultrapasse o limite da maioridade civil. Esta hipótese é muito utilizada no sistema previdenciário, Público e Privado, e tem se verificado consistente.

Quanto à distribuição por Faixa Etária, vemos que 66,5% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 42,0 anos). Se esta distribuição se concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de "empurrar" o Custo para baixo.

[illegible]

1. A análise da situação econômica do Brasil, no período de 1964 a 1968, revela uma tendência de crescimento econômico, com uma taxa média anual de 7,5%.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as condições de idade e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para a avaliação atuarial, o patamar projetado para a aposentadoria de cada servidor e, por isso, uma aposentadoria pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as aliquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que o aumento foi causado, provavelmente, com número de mortes de servidores em atividade maior do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

Idade Média Projetada, por sexo,	Professor	Professora	Não Prof.	Não Prof.a	Geral
para Aposentadoria Programada	60,7	54,6	64,9	60,0	59,6

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2011), aumentou 1,13 anos em média, acima dos 1,01 anos relativos ao prazo entre as datas-base das avaliações, provocando um impacto de aumento no Custo Normal devido à entrada de servidores mais velhos, com tempo menor para contribuir, ou saída de servidores mais jovens, por aposentadoria ou morte.

A idade média dos servidores inativos diminuiu 0,38 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2011), abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-base das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 2,72 anos, em média, que pode ter sido provocada pela entrada de servidores mais velhos do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte ou morte de beneficiários com idade inferior a temos que o impacto no custo é de redução.

Como o aumento real da média do valor dos benefícios (50,05% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder estão condizentes com os impactos verificados até aqui e justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio dos Servidores em Atividade.

Podemos verificar que as tábuas entre as avaliações são IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 403 de 2008. O impacto do aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida aumenta a cada ano.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajustes futuros baseados apenas na reposição inflacionária. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento dos Benefícios (%CB).

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2011, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 30,40%, 30,40% e 32,40%. Considerando os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 1.575.027,08, R\$ 4.533.618,71 e R\$ 3.323.130,90, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 10.180.000,00, R\$ 11.020.000,00 e R\$ 6.690.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datas-base das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação, informado no primeiro campo do quadro 3.1 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença negativa, contribuindo para o aumento do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

- Bancos Conta Movimento: R\$ 90.352,01
- Aplicações Financeiras: R\$ 520.797,49
- Imobilizado: R\$ 5.000,00
- Créditos em Circulação: R\$ 8.955.476,67

O fato do patrimônio estar no patamar informado, menor que o total das reservas matemáticas, provoca um ajuste no Plano de Custeio, mediante alíquota do Custo Especial, devido a falta de cobertura da Responsabilidade Atuarial. A alíquota do Custo Especial deverá sofrer um incremento de ponto percentual a cada 12 meses durante os próximos 30 anos, podendo ser alterada nas próximas avaliações atuariais devido às condições a se verificadas no futuro.

Definição da Data Final	Ano Desvinculo	Portaria 403	Exercício	Prazo	Ano Final
para Amortização do Déficit	2003	2008	2014	30	2043

Plano de Amortização do Déficit Atuarial em Aliquotas Crescentes					
Ano de Amortização	Saldo Inicial	Aliquota	Pagamento Anual	Valor dos Juros	Saldo Final
2014	59.682.542,28	0,50%	63.175,63	3.580.952,54	63.200.319,19
2015	63.200.319,19	3,26%	415.988,05	3.792.019,15	66.576.350,29
2016	66.576.350,29	6,02%	775.850,40	3.994.581,02	69.795.080,91
2017	69.795.080,91	8,78%	1.142.868,40	4.187.704,85	72.839.917,36
2018	72.839.917,36	11,54%	1.517.149,17	4.370.395,04	75.693.163,23
2019	75.693.163,23	14,30%	1.898.801,28	4.541.589,79	78.335.951,75
2020	78.335.951,75	17,06%	2.287.934,71	4.700.157,10	80.748.174,15
2021	80.748.174,15	19,82%	2.684.660,94	4.844.890,45	82.908.403,66
2022	82.908.403,66	22,58%	3.089.092,88	4.974.504,22	84.793.814,99
2023	84.793.814,99	25,34%	3.501.345,00	5.087.628,90	86.380.098,89
2024	86.380.098,89	28,10%	3.921.533,25	5.182.805,93	87.641.371,57
2025	87.641.371,57	30,86%	4.349.775,13	5.258.482,29	88.550.078,74
2026	88.550.078,74	33,62%	4.786.189,71	5.313.004,72	89.076.893,75
2027	89.076.893,75	36,38%	5.230.897,57	5.344.613,63	89.190.609,81
2028	89.190.609,81	39,14%	5.684.020,98	5.351.436,59	88.838.005,41
2029	88.838.005,41	41,90%	6.145.893,75	5.331.411,52	88.044.623,18

Assinatura

2031	86.742.441,17	47,45%	7.062.117,22	3.812.476,47	4.249.640,75
2032	84.917.936,61	50,11%	7.353.171,44	3.949.076,24	3.404.095,40
2033	82.323.841,32	52,33%	8.050.252,73	4.419.471,48	3.630.780,25
2034	79.183.008,57	55,69%	8.585.538,48	4.750.380,51	3.835.157,96
2035	75.347.450,61	58,45%	9.102.131,22	4.520.847,04	4.581.284,18
2036	70.766.166,43	61,21%	9.627.177,11	4.245.969,99	5.381.206,12
2037	65.384.959,30	63,97%	10.161.813,70	3.923.097,56	6.238.716,14
2038	59.146.243,15	66,73%	10.706.180,38	3.548.774,59	7.157.405,79
2039	51.988.837,36	69,49%	11.260.418,15	3.119.330,24	8.141.487,91
2040	43.847.749,45	72,25%	11.824.670,13	2.630.864,97	9.193.805,16
2041	34.653.944,30	75,01%	12.399.081,09	2.079.236,66	10.319.844,43
2042	24.334.099,86	77,77%	12.983.797,81	1.460.045,99	11.523.751,82
2043	12.810.348,04	80,53%	13.578.968,92	768.620,88	12.810.348,04
2044	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo. Observação 2: o cálculo do pagamento é capitalizado a valor atual. Observação 3: a hipótese de crescimento salarial foi utilizada no plano de amortização.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo de 30 anos. Nota-se ainda, que a alíquota total se mantém alta, somada à aliq do Custo Normal, mostrando que haverá necessidade de planejamento específico para a cobertura do déficit atuarial.

A seguir a tabela com as Provisões Mensais para os próximos doze meses.

Tabela das Provisões Matemáticas Mensais Interpoladas para os Próximos 12 Meses										
Mês (k)	VASF	VABF - Concedidos	VACF - Apos. e Pens	PMBC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Servidores	PMBaC	VACompF - a Receber	VACompF - a Pagar
00	106.014.868,59	23.611.031,00	96.483,13	23.514.547,87	67.751.258,48	21.690.391,17	321.246,73	44.482.243,98	0,00	
01	105.554.954,02	23.576.135,87	96.342,79	23.479.793,08	68.119.419,74	21.617.151,58	323.006,91	44.782.936,44	0,00	
02	105.095.039,46	23.541.240,75	96.202,45	23.445.038,30	68.487.581,00	21.543.912,00	324.767,10	45.083.628,90	0,00	
03	104.635.124,89	23.506.345,62	96.062,11	23.410.283,51	68.855.742,26	21.470.672,41	326.527,28	45.384.321,37	0,00	
04	104.175.210,32	23.471.450,49	95.921,77	23.375.528,72	69.223.903,51	21.397.432,82	328.287,46	45.685.013,83	0,00	
05	103.715.295,76	23.436.555,37	95.781,43	23.340.773,93	69.592.064,77	21.324.193,23	330.047,65	45.985.706,29	0,00	
06	103.255.381,19	23.401.660,24	95.641,10	23.306.019,15	69.960.226,03	21.250.953,65	331.807,83	46.286.398,75	0,00	
07	102.795.466,62	23.366.765,11	95.500,76	23.271.264,36	70.328.387,29	21.177.714,06	333.568,01	46.587.091,21	0,00	
08	102.335.552,06	23.331.869,99	95.360,42	23.236.509,57	70.696.548,55	21.104.474,47	335.328,20	46.887.783,67	0,00	
09	101.875.637,49	23.296.974,86	95.220,08	23.201.754,78	71.064.709,81	21.031.234,88	337.088,38	47.188.476,14	0,00	
10	101.415.722,92	23.262.079,73	95.079,74	23.167.000,00	71.432.871,06	20.957.995,30	338.848,56	47.489.168,60	0,00	
11	100.955.808,36	23.227.184,61	94.939,40	23.132.245,21	71.801.032,32	20.884.755,71	340.608,75	47.789.861,06	0,00	
12	100.495.893,79	23.192.289,48	94.799,06	23.097.490,42	72.169.193,58	20.811.516,12	342.368,93	48.090.553,52	0,00	
VASF: Valor Atual dos Salários Futuros						VABF - Concedidos: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)				
VACF - Apos. Pens.: Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios Concedidos)						PMBC: Provisão Matemática de Benefícios Concedidos				
VABF - a Conceder: Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)						VACF - Ente: Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)				
VACF - Servidores: Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)						PMBaC: Provisão Matemática de Benefícios a Conceder				
VACompF - a Receber: Valor Atual da Compensação Financeira a Receber						VACompF - a Pagar: Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar				
Valores Mensais (V) foram calculados por interpolação linear pela Fórmula de Recorrência $[V_k = V_0 + ((V_{12} - V_0) / 12) * k]$ com base nos resultados da avaliação apresentada (k=0) no DRAA e na projetada para doze meses depois (k=12).										

Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização - Compromissos Separados por Geração Populacional			
Descrição	Grupo Fechado - Geração Atual	Gerações Futuras	Grupo Aberto - Consolidada
Valor Atual dos Salários Futuros	106.014.868,59	0,00	106.014.86
Ativo do Plano	9.571.626,17	0,00	9.571.62
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	23.707.514,13	0,00	23.707.51
Valor Atual dos Benefícios Futuros	23.611.031,00	0,00	23.611.03
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	0,00	0,00	
Valor Atual das Contrib. Fut. do Aposentado e Pensionista	96.483,13	0,00	96.48
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	45.739.620,58	0,00	45.739.62
Valor Atual dos Benefícios Futuros	67.751.258,48	0,00	67.751.25
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	0,00	0,00	
Valor Atual das Contrib. Fut. do Aposentado e Pensionista	96.483,13	0,00	96.48

Handwritten signature

Provisão Matemática Total	69.447,13	0,00	69.447,13
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-59.875.508,54	0,00	-59.875.50
Não foram usados parâmetros para definição da hipótese de Novos Entrados. Portanto, não há observação de compromissos a pagar ou a receber para Gerações Futuras.			

Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização - Custo Normal (CN) Separado por Geração Populacional										
Benefícios	Regime Financeiro	CN - Grupo Fechado - Geração Atual			CN - Gerações Futuras			CN - Grupo Aberto - Consolidado		
		Previsão para 2014	Total da Folha	% de Custo	Previsão para 2014	Total da Folha	% de Custo	Previsão para 2014	Total da Folha	% de Custo
Aposentadoria por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	158.811,25	934.183,84	17,00%	0,00	0,00	0,00%	158.811,25	934.183,84	17,00%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	14.012,76	934.183,84	1,50%	0,00	0,00	0,00%	14.012,76	934.183,84	1,50%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	RCC	24.382,20	934.183,84	2,61%	0,00	0,00	0,00%	24.382,20	934.183,84	2,61%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	11.770,72	934.183,84	1,26%	0,00	0,00	0,00%	11.770,72	934.183,84	1,26%
Pensão por Morte de Aposentado	CAP	747,35	934.183,84	0,08%	0,00	0,00	0,00%	747,35	934.183,84	0,08%
A Base de Cálculo, demonstrada nas colunas Total da Folha, refere-se a soma de salários dos Servidores em Atividade, ou seja, o código FRA usado no quadro 3 deste DRAA.										

O déficit ocorre por diversos motivos, que não podem ser medidos separadamente numa avaliação pontual devido ao longo período de ocorrência citadas abaixo:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas e/ou rentabilizadas;
- O Plano pode ter sofrido alterações em sua lista de obrigações para com os segurados;
- A realidade do Plano, verificada ao longo de sua existência, no que diz respeito às hipóteses atuariais, pode ter sido diferente das hipóteses elaboradas inicialmente.

Plano de Custeio por Benefício	
Benefícios	Alíquotas
Aposentadorias	17,00%
Aposentadorias por Invalidez	1,50%
Pensão por Morte de Ativo	2,61%
Continuidade Pensão Aposentadorias	1,26%
Continuidade Pensão Invalidez	0,08%
Auxílio Doença	0,53%
Salário Maternidade	0,32%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,39%
Taxa Administrativa	2,00%
Sub-Total: Custo Normal com Taxa Administrativa	25,70%
Custo Especial (Suplementar)	0,50%
Custo Total	26,20%
Ajuste entre Custo Especial e Custo Normal	0,00%

Acima a composição do Plano de Custeio, que vigorará entre 01/04/2014 a 31/03/2015, mas devem ser mantidas até a próxima avaliação e respeitados a noventena e o prazo de doze meses. O Ajuste entre Custo Especial e Custo Normal é a alíquota para que o Custo Normal permaneça mínimo de 22,00%. O Ajuste entre as alíquotas do Custo Especial e do Custo Normal para que a alíquota total não seja maior do que o calculado.

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Serviço a diferença paga pelo Ente. As alíquotas incidem sobre o décimo terceiro e, o valor da Folha de Salários, utilizado para a definição das alíquotas na avaliação atuarial, é de R\$ 934.183,84, referente aos Servidores em atividade (FRA).

A Base de Incidência do Contribuinte Servidor Aposentado e Pensionista é seu próprio Benefício. A aplicação da alíquota deverá considerar as Emendas Constitucionais 41 e 47. A alíquota do Custo Normal do Ente deve ser paritária, conforme previsto em Lei e, por isso, o campo do Custo Suplementar quadro 3.2 pode ser menor que do quadro 3.3. A alíquota do Custo Normal contém a alíquota do Custo Administrativo.

Abaixo a tabela das Percentagens das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF.

Percentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - LRF			
Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	
2010	23.796.674,90	62,88%	
2011	26.012.754,32	57,08%	

2011	11.575.200,42	11.575.200,42	77,14%
2012	11.500.512,80	11.500.512,80	77,29%
2013	11.500.512,80	11.500.512,80	77,29%
Total	34.576.213,22	34.576.213,22	77,29%

Histórico das últimas quatro avaliações percentagem das despesas com pensões em relação à receita líquida, conforme Lei Complementar nº 201, de 14 de maio de 2008, a LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal (Zero em caso de informação não disponível).

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial e a de benefícios. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários. Os salários/benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna Total é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações. O ideal é que a apresentada na coluna Variação Real esteja sempre abaixo da hipótese de 1,00% a.a. para os salários e 0,00% para os benefícios quando analisada em longo prazo. Não utilizamos na avaliação as taxas observadas nos últimos três anos, pois não refletem a expectativa futura de longo prazo para as taxas reais de crescimento salarial e do benefício. Apesar do quadro 2.1 deste DRAA informar que a hipótese utilizada para taxa de crescimento real de benefício é 0,00% a.a., consideramos a taxa real de 1,00% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do salário mínimo pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Crescimento Real dos Salários	2011	2012	2013	Total	Variação Real a.a.
% CS - Crescimento Salarial	-5,03%	66,42%	5,41%	66,60%	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,91%	6,50%	5,84%	19,38%	11,75%

Crescimento Real Benefícios	2011	2012	2013	Total	Variação Real a.a.
% CB - Crescimento dos Benefícios	31,15%	17,48%	8,08%	66,52%	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	5,91%	6,50%	5,84%	19,38%	11,73%

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações. As taxas nominais foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna Total é o acúmulo das taxas. O ideal é que a apresentada na coluna Variação Real esteja sempre acima da hipótese (6,00% a.a.), mas analisada em prazo mais longo, por isso não é utilizada avaliação. A Meta Atuarial é adequada, pois a rentabilidade nominal pode permanecer acima da hipótese por bom período, dadas as expectativas mercado financeiro quanto a manutenção da atual conjuntura econômica em relação às taxas de juros.

Rentabilidade Real do Ativo	2011	2012	2013	Total	Variação Real a.a.
Rentabilidade Nominal do Ativo	N/D	N/D	N/D	0,00%	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	N/A	N/A	N/A	0,00%	
Meta Atuarial (IPCA + juros reais)	N/A	N/A	N/A	0,00%	

Os juros reais embutidos na Meta Atuarial referem-se ao valor do quadro 2.1 deste DRAA.

As Remunerações, informadas pelo Ent, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

As informações das últimas três avaliações foram obtidas nos DRAAs divulgados na página eletrônica da SPS e consideramos os resultados referentes aos DRAAs de cada ano anterior independentemente das retificações observadas, pois supõe-se que os DRAAs substituídos não tenham validade.

As tábuas utilizadas nesta avaliação são:

- IBGE 2011 para os eventos morte e sobrevivência de válidos e inválidos (nota-se que a tábua de 2010 tem expectativa de vida menor e, esta observação consta do parecer de divulgação da tabela por parte do IBGE) e
- Álvaro Vindas para o evento entrada em invalidez.

O Custo Mensal está determinado com base em princípios técnicos atuariais aceitos para os planos de Benefícios Definidos. A experiência é que a Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais definidas se verifiquem no longo prazo e a características da massa de Servidores não venham a sofrer variações significativas. A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

Com base no aqui exposto, afirmamos que a manutenção do Instituto de Previdência é viável desde que a Contribuição seja realizada conforme indicado no relatório entregue ao representante do RPPS. O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. A avaliação está de acordo com as exigências feitas pela Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS nº 403 de 10/12/2008. Alguns itens constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais e do relatório da Avaliação Atuarial realizados.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuarário Responsável pela Avaliação

Nome: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
MISA: 1072
CPF: 10466418833
Correio eletrônico: alvaro.abreu@consultoriaexponencial.com.br
Telefone: (119) 82580246
Data: 30/3/2014
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atendente responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS

Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____

[Assinatura]



AVISO:
O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório.
O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 5.

Fechar

Comissão de Avaliação Econômica e Social
Telefone: (051) 98662912
Data: 30/3/2014
Assinatura: